

p/p *Adelmo Soares*
Cristiano Cacique de New York
Mat.: 1209840

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

7739312019
em Plenário

Em: *[Assinatura]*
Deputado *Othelino Neto*
Presidente

Ofício nº 362/2019- GAB/MOB

Resposta ao Ofício nº 224/2019-SUBSEC

Em atenção ao Ofício nº 067/2019 – GP/DGM

São Luís, 27 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCELO TAVARES SILVA
Secretário de Estado da Casa Civil

C/C

Ao Excelentíssimo Senhor
OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Prezado Secretário,

A Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, por meio do seu titular, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, através deste, prestar as devidas informações acerca do requerimento do Deputado Adelmo Soares, expondo o que segue.

Através do Ofício nº 224/2019 - SUBSEC, recebido nesta Autarquia no dia 11.03.2019, Vossa Excelência encaminhou cópia do Ofício nº 067/2019 – GP/DGM, de autoria do Deputado Adelmo Soares, o qual solicita a implantação do Projeto Travessia no Município de Codó, visando beneficiar os codoenses que necessitam desse tipo de serviço.

Informamos a Vossa Excelência que já tramina no âmbito desta Autarquia um projeto de implantação do Serviço Travessia na Cidade Codo, através de convênio com a Prefeitura Municipal.

O Setor responsável está elaborando o Termo de Referência para aprovação superior e posterior abertura dos procedimentos licitatórios, visando beneficiar os codoenses que necessitam do serviço se tornou referência no atual Governo, no que diz respeito ao deslocamento diário de pessoas com alto comprometimento de mobilidade.

A previsão é de que o início da implantação do Serviço Travessia em Codó ocorra no primeiro semestre de 2019.



Para maiores informações, caso necessário, favor entrar em contato com a Coord. Estadual do Serviço Travessia, Cricielle Muniz, através dos telefones: (98) 99215-8573/ 991051263/3254-0347.

Estamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,


LAWRENCE MELO PEREIRA

Presidente da MOB

Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 224/2019-SUBSEC

São Luís, 11 de março de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

LAWRENCE MELO PEREIRA

Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB
Rua Chapadinha, nº 03. Quadra 41, Ed. Caracas - Quintas do Calhau - São Luís -
Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, venho, por meio do presente, encaminhar a cópia do Ofício nº 067/2019-GP/DGM, provindo da Indicação nº 0146/2019, de autoria Deputado Adelmo Soares, para avaliar a possibilidade de atender o pleito, o qual solicita a implantação do Projeto Travessia, no município de Codó.

Solicito que a resposta seja encaminhada ao requerente com máxima urgência, com cópia para esta Casa Civil.

Atenciosamente,


Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

MOB
RECEBIDO
EM 19/03/2019
Hora: 09:03:25
Mat.: _____
Rubrica: [Assinatura]

Ed. Palácio Henrique de La Rocque
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n. Calhau. São Luís/MA. CEP 65074-220.
Telefone: 3214-1756/3214-1707

Laurilene Santos Pe
Assessor Técnico-MC
Mat. 00852095



Fls. Nº 02
Proc. Nº 32991
Rubrica Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Diretoria Geral da Mesa
Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n-Sítio Rangedor – Calhau
São Luís - MA - 65.071-750 - Tel.: (98) 3269- 3787/3791 - www.al.ma.gov.br

OFÍCIO N.º 067/2019 – GP/DGM

São Luís, 18 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Flávio Dino
Governador do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Assunto: **Encaminhamento da Indicação nº 146/2019**

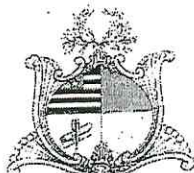
Senhor Governador,

1. Encaminhamos em anexo a INDICAÇÃO Nº 146/2019, de autoria do Senhor Deputado Adelmo Soares, deferida na Sessão Ordinária realizada dia 14 de fevereiro do ano em curso. A resposta à demanda apresentada deve ser encaminhada à Diretoria Geral da Mesa desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Deputado Othelino Neto
Presidente

Recebido em: 22/02/2019
às 09:20 h
Leidiane Castro Lopes
Protocolo Casa Civil
Matrícula: 2651461



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Adelmo Soares

146

INDICAÇÃO Nº /2019

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhada Indicação ao Exmo. Sr. Governador Flavio Dino de Casto e Costa, a fim de, que providencie a Implantação do Projeto Travessia, no município de Codó.

Visa beneficiar os codoenses que precisam desse atendimento assistencial aos habitantes com necessidades especiais e pessoas com deficiência, usuária de cadeira de rodas, oferecendo a eles o serviço de transporte especial gratuito.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em São Luís, 14 de fevereiro de 2019.

Deputado **Adelmo Soares**
Deputado Estadual – PCdoB

DEFERIDO (A)

EM: 14/02/19



ESTADO DO MARANHÃO
ÓRGÃO

Fls. Nº 04
Proc. Nº 37931/2019
Rubrica (V. JMS)

Ao Senhor Subsecretário da Casa Civil, para as devidas providências.

Em, 22/02/2019.

(V. JMS)
Vice-Secretário da Casa Civil